ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

PORTARIA Nº 895/GP/CMMS/RO/2020.

MIRANTE DA SERRA- RO.
EM, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

NOMEIA: "A COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO ANALÍTICO, AVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO DOS BENS E MÓVEIS DESTA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO No uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. . .

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Comissão, para proceder ao Inventário Analítico, Avaliação e Depreciação dos Bens e Móveis desta Câmara Municipal de Mirante da Serra-RO, que será composta pelos seguintes membros.

CELSO MARTINS DOS SANTOS - PRESIDENTE
OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS - SECRETÁRIO
CLAUDIO AFONSO LIMA - MEMBRO

Art. 2° - a Comissão terá o prazo de 28 (vinte e oito) dias para encerrar os trabalhos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogam – se as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE
REGISTRE - SE
CUMPRE - SE

Hilton Emerick de Paiva
Presidente/CMMS

PREFEITURA [illegible] DE MIRANTE
DA SERRA - RO

01 DEZ. 2020 - 08 DEZ. 2020

Publicado

Cleide Coleta Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Portaria n. 365/2017

[illegible] MIRANTE
DA SERRA - RO

01 DEZ. 2020 08 DEZ. 2020

PUBLICADO

Daniel [illegible] Santos
Diretor Geral